

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 424/2023

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, A COMENDA JOSÉ DE LOURDES CALIXTO ÀS PESSOAS SE DESTACAM E CONTRIBUEM COM A ARTE E A CULTURA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a Comenda “JOSÉ DE LOURDES CALIXTO”, destinada a homenagear artistas de Cachoeiro de Itapemirim, que se destacam e contribuem com a arte e a cultura, que sejam residentes ou não em Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º A comenda “JOSÉ DE LOURDES CALIXTO” será conferida ao homenageado em sessão solene a ser realizada no mês de Maio.

§1º O homenageado será indicado pelos Vereadores, através de projeto de Decreto Legislativo, limitado ao número de uma por vereador(a), por ano.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de março de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

